

DECRETO Nº 17309/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Grazielle Liecheski Bordin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **GRAZIELE LIECHESKI BORDIN**, matrícula funcional nº 17765-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.600.739-8/PR e do CPF/MF n.º 039.493.509-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Línguas Estrangeiras (inglês) com habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ Escola Municipal 28 De Novembro, no período de 09 a 16 de maio de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de maio de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças